

# União de Freguesias de Castanheira do Ribatejo e Cachoeiras

Rua D. António de Ataíde, 63

2600-607 Castanheira do Ribatejo

Tel.: 263 299 747 – Fax: 263 299 401

[geral@jf-castanheiraribatejo.pt](mailto:geral@jf-castanheiraribatejo.pt)

## Entrada de Documento

Registo nº \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

Nº da G.R.: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Recebido por: \_\_\_\_\_

## REQUERIMENTO PARA ATESTADO

O abaixo assinado \_\_\_\_\_,

residente há \_\_\_\_\_ (anos/meses) nesta freguesia e no concelho, atualmente morador na Rua \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ andar, lado \_\_\_\_\_ Código Postal \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

Localidade \_\_\_\_\_, portador/a do nº B.I./Cartão de Cidadão/Passaporte/Título

de Residência/Outro (**riscar o que não interessa**) \_\_\_\_\_ válido até \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_,

Contribuinte nº \_\_\_\_\_, da Comissão de Recenseamento da União das Freguesias de Castanheira do Ribatejo e Cachoeiras.

Requer que lhe seja passado atestado comprovativo de:

Residência	
Residência com Agregado (c/testemunhas)	

Situação Económica	
União Facto (c/testemunhas)	

Prova de Vida	
---------------	--

Observações:

### **Composição do Agregado Familiar**

Nome	Parentesco	Data Nascimento	Nº C.C / Validade

Mais declara que o atestado se destina a \_\_\_\_\_

e que todas as afirmações contidas neste requerimento correspondem à verdade com todo o rigor.

Castanheira do Ribatejo, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do requerente ou a rogo \_\_\_\_\_

### **TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Nós, abaixo assinados declaramos, sob nossa honra, serem verdadeiras as declarações feitas na presente petição e tomamos inteira responsabilidade por todos os danos que as mesmas possam causar.

1ª Testemunha: \_\_\_\_\_ Doc. Identificação: \_\_\_\_\_

2ª Testemunha: \_\_\_\_\_ Doc. Identificação: \_\_\_\_\_

Chamamos a atenção dos senhores abonadores para a responsabilidade em que incorrem perante o Código Penal, pelas falsas declarações que possa haver na presente petição, os quais, com o requerente, são solidariamente responsáveis por tudo o que acima se encontra narrados, ficando sujeitos às penalidades previstas pelo citado Código.

Declaro que, nos termos e para os efeitos do previsto no Regulamento Geral da Proteção de Dados, aprovado pelo Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril 2016, autorizo de forma livre, esclarecida, específica e inequívoca que os meus dados pessoais necessários para atos administrativos junto desta entidade, sejam recolhidos, tratados, manual ou informaticamente, e mantidos em documentação nos termos e pelos prazos fixados nos regulamentos arquivísticos para as autarquias locais, aprovado pela Portaria nº 412/2001, de 17 de abril, alterada e republicada pela Portaria nº 1253/2009, de 14 de outubro.

**O requerente/representante**

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

### **Documentos necessários para a emissão**

#### **Atestado de Residência**

Apresentação de Cartão de cidadão/ bilhete de identidade e recenseamento eleitoral devidamente atualizados. Título de residência/passaporte e **duas testemunhas presenciais (recenseadas na freguesia)** em caso de cidadão estrangeiro.

#### **Atestado de Agregado Familiar**

Apresentação de Cartão de cidadão/ bilhete de identidade e recenseamento eleitoral devidamente atualizados de todos os elementos do agregado familiar;  
IRS;  
Títu.o de residência/passaporte e duas testemunhas presenciais (recenseadas na freguesia) em caso de cidadão estrangeiro.

#### **Atestado de Situação Económica**

Apresentação de Cartão de cidadão/ bilhete de identidade e recenseamento eleitoral devidamente atualizados;  
IRS;  
Título de residência/passaporte e duas testemunhas (recenseadas na freguesia) em caso de cidadão estrangeiro.  
Último recibo de vencimento ou declaração da segurança social e do IEFP;  
Original da coima/pagamento.

#### **Prova de Vida**

Apresentação de Cartão de cidadão/ bilhete de identidade e recenseamento eleitoral devidamente atualizados;  
Título de residência/passaporte e duas testemunhas presenciais (recenseadas na freguesia) em caso de cidadão estrangeiro.